



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CAMILA DANTAS DA SILVA

**REGISTRO E PUBLICAÇÃO DOS ITENS AMBIENTAIS EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTÁBEIS VIGENTES: UM
ESTUDO NO SETOR DE MINERAÇÃO**

**SOUSA - PB
2009**

CAMILA DANTAS DA SILVA

**REGISTRO E PUBLICAÇÃO DOS ITENS AMBIENTAIS EM
CONFORMIDADE COM AS NORMAS CONTÁBEIS VIGENTES: UM
ESTUDO NO SETOR DE MINERAÇÃO**

**Monografia apresentada ao Curso de
Ciências Contábeis do CCJS da
Universidade Federal de Campina
Grande, como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharela em
Ciências Contábeis.**

Orientadora: Professora Ma. Thaiseany de Freitas Rêgo.

**SOUSA - PB
2009**

CAMILA DANTAS DA SILVA

**REGISTRO E PUBLICAÇÃO DOS ITENS AMBIENTAIS EM CONFORMIDADE
COM AS NORMAS CONTÁBEIS VIGENTES: um estudo no setor de mineração**

Esta monografia foi julgada adequada para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, e aprovada pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande.

Monografia aprovada em: ___/___/2009.

Prof.^a MSc. Thaiseany de Freitas Rêgo (orientadora)

Prof. MSc. Thiago Alexandre das Neves Almeida

Prof.^a Esp. Cristiane Queiroz Reis

**SOUSA/PB
2009**

Dedico este trabalho aos meus pais Antonio e Ana por serem os responsáveis por chegar neste precioso momento da minha vida, tornando-se real e possível um sonho que um dia não só eu tive, mas, eles também.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por ter me dado um dia o merecimento de viver e me acompanhar todos os dias de minha vida, me dando força e coragem para atingir meus objetivos, conseqüentemente realizando o que um dia era sonho.

Além de dedicar este trabalho a eles, também a eles agradeço, aos meus pais, que investiram em mim e acreditaram na capacidade que eu tinha de estudar e alcançar o que eu tanto almejava.

A minha irmã Carina por me incentivar a crescer profissionalmente.

Ao meu irmão Guilherme por me mostrar seu sorriso encantador nos dias de aperreio.

Aos meus colegas de sala que sempre estiveram ao meu lado, em especial Jakeline e Edgelmo, pois tenho a infinita certeza que se estou aqui hoje é porque tive pessoas como eles ao meu lado me ajudando e me incentivando em momentos que pensava em desistir.

Por fim agradeço a minha orientadora, a Prof. Thaiseany, que tanto me auxiliou para iniciar este trabalho como para finalizá-lo, dedicando a mim suas horas de sossego com atenção e dedicação para que este trabalho fosse concretizado.

Só o cego intelectual, o imediatista, não se maravilha diante desta multiesplendorosa sinfonia, não se dá conta de que toda agressão a ela é uma agressão a nós mesmos, pois dela somos apenas parte.

(Lutzenberger, 1990)

RESUMO

Atualmente observa-se na mídia que a sociedade está preocupada com as empresas que atuam realizando atividades direcionadas ao meio ambiente. Em visto disso, algumas empresas publicam informações de natureza ambiental, de modo a proporcionar aos usuários externos acesso sobre o comportamento da empresa, bem como possibilitar condições que permitam a continuidade de suas atividades operacionais. Contudo, com o intuito de verificar se as empresas divulgam tais informações em seus demonstrativos e/ou relatórios, optou-se por estudar e analisar as entidades do setor de Mineração cadastradas na CVM, e cujas ações encontram-se negociadas na BOVESPA. Nesse sentido, o presente estudo teve o propósito de verificar se essas empresas atenderam no ano de 2008 ao que determina a Deliberação CVM n.º 489/2005, a Resolução CFC n.º 1.003/2004 e a norma do IBRACON NPA n.º 11/1996. Para tanto, o presente estudo se deu mediante a leitura de materiais relacionados ao assunto, bem como da extração dos relatórios contábeis divulgados na CVM para a coleta dos dados referentes ao ano designado e das informações contidas no site oficial das empresas sob estudo, podendo ser caracterizada como qualitativa a natureza da pesquisa em questão. Com a análise de tais instrumentos, verificou-se que as empresas do setor de Mineração atendem de forma insatisfatória a tais regulamentos, e que há casos em que as empresas não atendem de forma alguma a tais instrumentos.

Palavras-Chaves: Demonstrações contábeis. Regulamentações ambientais. Evidenciação de itens ambientais. Indústria de mineração.

ABSTRACT

Now it is observed in the media that the society is concerned with the companies that act accomplishing activities addressed to the environment. In visa of that, some companies publish information of environmental nature, in way to provide to the users external access about the behavior of the company, as well as to make possible conditions to allow the continuity of their operational activities. However, with the intention of verifying the companies publish such information in their demonstrative ones and/or reports, she opted to study and to analyze the entities of the section of Mining registered in CVM, and whose actions are negotiated in BOVESPA. In that sense, the present study had the purpose of verifying those companies assisted in the year from 2008 to the that determines the Deliberação CVM n.º 489/2005, the Resolução CFC n.º 1.003/2004 and IBRACON NPA'S norm n.º 11/1996. For so much, the present study if he/she gave by the reading of materials related to the subject, as well as of the extraction of the accounting reports published in CVM for the collection of the data regarding the designated year and of the information contained in the official site of the companies under study, could be characterized as qualitative the nature of the research in subject. With the analysis of such instruments, it was verified that the companies of the section of Mining assist from an unsatisfactory way to such regulations, and that there are cases in that the companies don't assist any in way to such instruments.

Word-keys: Accounting demonstrations. Environmental regulations. Evidenciação of environmental items. Mining industry.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ART.	Artigo
BOVESPA	Bolsa de Valores de São Paulo
BP	Balanço Patrimonial
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DFP	Demonstrações Financeiras Padronizadas
DLPA	Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados
DOAR	Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
DVA	Demonstração do Valor Adicionado
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
IAN	Informações Anuais
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBRAM	Instituto Brasileiro de Mineração
IBRACON	Instituto dos Auditores Independentes do Brasil
ITR	Informações Trimestrais
LTDA	Limitada
NBC T	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NPA	Normas e Procedimentos de Auditoria
NPC	Normas e Procedimentos Contábeis
S.A.	Sociedade Anônima

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Balço Patrimonial	24
-----------------	-------------------------	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Empresas Listadas no Segmento de Mineração	19
Quadro 2	Empresas do Setor de Mineração que Atendem a Deliberação CVM n° 489	43
Quadro 3	Empresas do Setor de Mineração que atendem a Resolução CFC n° 1.003/04	44

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1.1 Delimitação do tema e problemática	13
1.2 Objetivos	14
1.2.1 <i>Objetivo geral</i>	14
1.2.2 <i>Objetivos específicos</i>	14
1.3 Justificativa	14
1.4 Procedimentos metodológicos	16
1.4.1 <i>Natureza da pesquisa</i>	16
1.4.2 <i>Classificação quanto aos meios</i>	17
1.4.3 <i>Classificação quanto aos fins</i>	18
1.4.4 <i>Universo da pesquisa</i>	19
1.4.5 <i>Procedimentos de coleta de dados</i>	19
1.4.6 <i>Apresentação e interpretação dos dados</i>	20
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
2.1 Demonstrações contábeis	21
2.1.1 <i>Balanço patrimonial</i>	23
2.1.2 <i>Demonstração de resultado do exercício</i>	25
2.1.3 <i>Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados</i>	26
2.1.4 <i>Demonstração dos fluxos de caixa</i>	27
2.1.5 <i>Demonstração do valor adicionado</i>	27
2.1.6 <i>Balanço social</i>	28
2.2 Contabilidade ambiental	29
2.2.1 <i>Itens ambientais</i>	29
2.2.2 <i>Ativo ambiental</i>	30
2.2.3 <i>Passivo ambiental</i>	31
2.2.4 <i>Receita ambiental</i>	32
2.2.5 <i>Custos e despesas ambientais</i>	33
2.3 Regulamentações sobre as práticas de registro e publicação dos itens ambientais	33
2.4 Setor de mineração	38
3. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	39
3.1 As empresas do setor de mineração	39
3.1.1 <i>Centennial Asset Participações Amapá S/A – AMAPA S/A</i>	39
3.1.2 <i>Centennial Asset Participações Minas-Rio S/A – MINAS-RIO S/A</i> ...	40
3.1.3 <i>Litel Participações S/A – LITEL S/A</i>	40
3.1.4 <i>MMX Mineração e Metálicos S/A – MMX S/A</i>	41
3.1.5 <i>OSX Brasil S/A – OSX S/A</i>	41
3.1.6 <i>Vale do Rio Doce S/A – VALE S/A</i>	41
3.2 Empresas do setor de Mineração X Deliberação CVM nº. 489/2005	42
3.3 Empresas do setor de Mineração X Resolução CFC nº. 1.003/2004	44
3.4 Empresas do setor de Mineração X IBRACON NPA nº. 11/1996 ...	45
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

Conforme trata Ludícibus e Marion (2002), a Contabilidade é uma ciência social cujo objetivo consiste em fornecer informações úteis aos mais diversos tipos de usuários de modo a auxiliá-los no processo de tomada de decisão.

A história da contabilidade, segundo Ludícibus (2009, p. 15), é "tão antiga quanto à origem do *homo sapiens*", e foi evoluindo com o tempo e a necessidade do homem em conhecer e saber como era constituído o seu patrimônio.

Para Tinoco e Kraemer (2008, p. 28):

A Contabilidade precisou, e precisa constantemente, dotar-se de conhecimentos, ferramentas, enfim, de todo um arcabouço conceitual, para bem poder responder a seus desideratos internos e externos. Precisa atender, sobretudo, aos usuários da informação, que tanto podem ser internos como externos, e que em muitos casos, divergem quanto ao tipo de informação que desejam ser fornecida pela Contabilidade.

De acordo com Tinoco e Kraemer (2008), tem aumentado a preocupação da sociedade com o comportamento das empresas diante do seu tratamento com o meio ambiente, o que tem revelado uma maior necessidade de evidenciação das informações contábeis, de modo que possam atender aos usuários internos e externos. Nesse sentido, as empresas sentem-se obrigadas a incorporar a responsabilidade social e ambiental, visto que a sua continuidade está atrelada ao bem-estar da população.

Segundo Tinoco e Kraemer (2008) a degradação ao meio ambiente provocada direta ou indiretamente pelas empresas e sociedade, acaba por forçar os profissionais da área contábil a evidenciar informações ambientais em seus demonstrativos, de modo que os usuários de tais elementos tenham acesso sobre a situação patrimonial e financeira das empresas, bem como a respeito das atitudes sócio-ambiental desenvolvidas por elas.

Diante disso, parte-se da premissa de que a contabilidade tem contribuído para a responsabilidade sócio-ambiental, estando a presente pesquisa fundamentada em empresas de capital aberto do setor de Mineração, as quais têm suas demonstrações evidenciadas nos sites da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de modo a averiguar se os demonstrativos de tais empresas apresentam informações de caráter ambiental, que atendam as determinações legais emitidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e CVM.

1.1 Delimitação do tema e problemática

O homem para se manter no meio em que vive, costuma fazer uso dos recursos naturais, porém, as reações da natureza têm demonstrado que faltava memória para entender que o meio ambiente e os recursos oferecidos por ele merece respeito. Por sua vez, conforme trata Carvalho (2007) com o desrespeito provocado pelo comportamento do homem em relação à natureza, surgiram diversos fatores que tem levado a sociedade a começar a pensar de forma diferente, buscando alternativas que o permita respeitar e obter uma melhor relação com o meio ambiente.

Diante disso, a preocupação com o meio ambiente vem ganhando espaço na sociedade, inclusive para as diversas áreas de estudo, e a contabilidade não tem ficado de fora, sendo essa uma ciência caracterizada pelo suporte que propõe às empresas, no que diz respeito à publicação de itens ambientais.

Contudo, segundo Reis (2006) é por meio de seus demonstrativos que a contabilidade permite alertar os usuários das informações em relação a futuros passivos no acaso de não preservar e nem recuperar os danos ambientais causados pelas entidades, porém, mesmo com o auxílio da contabilidade não são todas as empresas que entram nesse mérito de evidenciar suas informações ambientais.

A atividade de mineração é considerada das mais antigas de acordo com Adas (2002), tendo sido a mesma iniciadas com o desenvolvimento da sociedade e a necessidade de exploração dos recursos minerais desde o período da pré-história, e cuja atividade pode ser observada junto às galerias e túneis encontrados por arqueólogos na Europa.

Por sua vez, Adas (2002, p. 279) explica ainda alguns dos males causados ao meio ambiente por causa da exploração mineral:

A exploração mineral a céu aberto arrasa paisagens inteira, pois retira a cobertura vegetal; destrói o relevo; seus rejeitos, muitas vezes largados caoticamente, tornando-se uma fonte de detritos que provocam o assoreamento dos rios e alteram as características físicas e químicas dos cursos fluviais, com conseqüências drásticas para os ecossistemas terrestre e aquático; afetam as populações ribeirinhas que dependem dos rios para sobreviverem, seja como fonte de alimento, como meio de transporte ou, ainda, para o desenvolvimento da agricultura em suas margens ou várzeas que contém depósitos de sedimentos.

Diante do exposto, é perceptível o quanto a extração mineral provoca danos ao meio ambiente, o que o caracteriza como uma preocupação crescente com esse tipo de

exploração aos recursos naturais, ao ponto de deliberar regulamentações referentes ao assunto e cujo objetivo centra-se na preservação do meio ambiente contra as agressões causadas pelo homem.

Levando tudo isso em conta, a presente pesquisa tem o propósito de analisar as informações ambientais das empresas do setor de Mineração, que possuem suas demonstrações divulgadas no site da BOVESPA, considerando-se também que tais empresas exercem atividades diretamente ligadas à degradação ambiental.

Diante disso, o presente estudo buscar responder a seguinte questão-problema: **As empresas do setor de Mineração registradas na BOVESPA atendem a Deliberação da CVM nº. 489/2005, a Resolução CFC nº. 1.003/2004 e ao IBRACON NPA nº. 11/1996, quanto ao registro e publicação dos itens ambientais?**

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo geral

Verificar se as empresas do setor de Mineração registradas na BOVESPA atendem a Deliberação da CVM nº. 489/2005, a Resolução CFC nº. 1.003/2004 e ao IBRACON NPA nº. 11/1996, quanto ao registro e publicação dos itens ambientais.

1.2.2 Objetivos específicos

- Caracterizar o perfil das empresas objeto desta pesquisa;
- Identificar quais as práticas de responsabilidade ambiental adotadas pelas empresas do setor de Mineração;
- Averiguar se as empresas do setor de Mineração publicam informações relacionadas à responsabilidade ambiental.

1.3 Justificativa

A exploração dos recursos encontrados na natureza começou no período da Revolução Industrial segundo Moura (2004, p. 21), haja vista que:

O consumo elevado de recursos naturais sem nenhuma preocupação com o futuro, e a geração de resíduos de toda espécie, praticamente sem nenhum controle. O homem característico dessa época é o 'não ecologista', pois como artesão ou operário não tinha (e não necessitava) um conhecimento ecológico como o agricultor.

Conforme citação, o homem há alguns anos não tinha noção do que iria enfrentar com a utilização descontrolada dos recursos naturais, haja vista que acreditava na sua constante renovação, contudo, observa-se atualmente a questão da escassez de alguns recursos devido ao seu uso intenso e a pouca ou quase nenhuma preocupação em utilizar tais os mesmos de forma racional.

Ultimamente podem ser observadas na mídia diversas informações relacionadas à degradação do meio ambiente, e o apelo de algumas entidades socialmente, tais como o Bradesco, a Faber Castell, dentre outras, responsáveis em conscientizar a sociedade com a necessidade de cuidados em relação ao meio ao qual habitamos.

Para Moura (2004, p. 21):

A maior disseminação de informações (aldeia global) e um maior conhecimento dos riscos à saúde e sobrevivência da humanidade farão com que as pessoas e sociedades pressionem empresas e governos em busca de uma melhor qualidade ambiental. O homem dessa época tende a aproximar-se, mais uma vez do 'homem ecológico', por uma questão de exigência de qualidade de vida, mais pela informação do que pela prática com a terra ou contato direto com a natureza.

Diante disso, torna-se clara a participação das pessoas no que diz respeito à preservação ambiental, pois nos dias de hoje, elas já tem certo conhecimento do que virá a acontecer se não participarem deste processo.

É óbvio o entendimento e compreensão de que a gestão ambiental é exigida por parte da pressão realizada pela sociedade, tornando-se essencial para as entidades. Nesse sentido, pelo interesse dado ao assunto abordado, Moura (2004, p. 27) diz que “as empresas constataram que demonstrar qualidade ambiental é um item considerado importante por seus clientes”.

Por sua vez, de acordo com Ribeiro (2006) pode ser considerável que os demonstrativos financeiros com informações ambientais são necessários na visão dos clientes e, é neste item, que a Contabilidade Ambiental vem conquistando o seu espaço, atuando de modo a auxiliar com sua participação ao que se refere a dados ambientais que devem ser publicados nos demonstrativos contábeis das empresas.

Sabe-se que muitos produtos provenientes do minério estão relacionados ao dia-a-dia das pessoas, tais como: carro, geladeira, fogão, etc. Diante disso, o setor de mineração foi

escolhido, para a verificação de possíveis impactos causados ao meio ambiente, bem como devido à questão dos produtos advindos deste setor ter se tornado indispensável à vida das pessoas, o que proporciona uma abordagem nas empresas que trabalham com os citados produtos.

Por sua vez, para saber o que este setor vem provocando ao meio ambiente, Tínoço e Kraemer (2008) afirma que a contabilidade possui um papel importante através de programas para realizar levantamentos de ativos e passivos ambientais, haja vista que essa ferramenta fornece o conhecimento necessário para a redução dos impactos causados por essa atividade, de modo a propor meios que permitam monitorar, reparar e prevenir perdas ou prejuízos futuros.

A evidenciação de tais informações mostra-se dessa forma, como um elemento importante para o processo decisório, o que acaba por induzir a necessidade de estudo sobre se as empresas conseguem atender as regulamentações vigentes, cujo objetivo consiste em informar o que deve ser evidenciado pelas entidades.

Dessa forma, observa-se que como tudo o que for praticado e que possuir relação direta com o meio ambiente tem que ser registrado, fez com que o cuidado ao lidar com o mesmo fosse maior, de modo a procurar as melhores maneiras de trabalhar, diminuindo os danos causados a ele.

1.4 Procedimentos metodológicos

O presente estudo iniciou-se com a leitura de artigos e livros que tratam sobre contabilidade ambiental. Em seguida, foi escolhido um setor característico de atuação, cuja atividade está relacionada diretamente a extração de recursos naturais do meio ambiente, no caso desta pesquisa o de Mineração. Contudo, restringindo-se o estudo as empresas que negociam suas ações na BOVESPA, tendo em vista que cada empresa deste setor de atuação tem seus demonstrativos disponíveis na internet.

1.4.1 Natureza da pesquisa

A pesquisa quanto à abordagem do problema, pode ser dividida em dois tipos: pesquisa qualitativa e pesquisa quantitativa.

A pesquisa qualitativa é característica do presente estudo, levando-se em consideração o pensamento de Beuren (2008) sobre tal pesquisa, pois foi feita uma análise relacionada ao fenômeno estudado, tendo em vista características não observadas em um estudo

quantitativo.

Richardson (1999, p.80 *apud* Beuren 2008, p.91) fala sobre pesquisa qualitativa:

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais.

A pesquisa qualitativa descreve o problema sob diferentes aspectos, analisando as variáveis, entendendo e determinando os processos dinâmicos que vivem os grupos sociais.

1.4.2 Classificação quanto aos procedimentos

As pesquisas realizadas foram do tipo bibliográfico e documental, de modo a permitir que os objetivos do presente estudo fossem atingidos e seu problema de pesquisa solucionado.

A pesquisa bibliográfica segundo Beuren (2008, p. 86):

Por ser de natureza teórica, a pesquisa bibliográfica é parte obrigatória, da mesma forma como em outros tipos de pesquisa, haja vista que é por meio dela que tomamos conhecimento sobre a produção científica existente.

A pesquisa bibliográfica nos dá uma visão do assunto a ser estudado, ela familiariza o pesquisador à pesquisa em questão, lhe dando condições de falar e discutir sobre o tema escolhido e embasado neste tipo de pesquisa.

Ainda de acordo com Beuren (2008, p. 87) "o material consultado na pesquisa bibliográfica abrange todo referencial já tornado público em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas monografias, dissertações, teses, entre outros". A pesquisa bibliográfica para ser realizada deve, então, procurar o que já se tem publicado sobre a temática sob estudo, o que permite com isso uma fundamentação teórica acerca de vários pensamentos.

A pesquisa documental segundo Silva e Grigolo (2002, *apud* Beuren 2008, p.89):

Vale-se de materiais que ainda não receberam nenhuma análise aprofundada. Esse tipo de pesquisa visa, assim, selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor, podendo desse modo, contribuir com a comunidade científica a fim de que outros possam voltar a desempenhar futuramente o mesmo papel.

Tal pesquisa é voltada para materiais que não foram investigadas a fundo, de modo a permitir um maior aprofundamento sobre o assunto e ter um pensamento sobre o que for analisado, dando a comunidade o conhecimento sobre o estudo e servindo de base para pesquisas futuras.

Beuren (2008, p. 89) afirma que não se deve confundir pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, haja vista que:

A pesquisa bibliográfica utiliza-se principalmente das contribuições de vários autores sobre determinada temática de estudo, já a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Em acordo ao pensamento citado verifica-se que a pesquisa bibliográfica auxilia e elucida o estudo com conceitos de diversos estudiosos da área e a pesquisa documental se preocupa em dar um posicionamento sobre o assunto, que ainda não recebeu um tratamento analítico, permitindo com isso fazer inferências.

1.4.3 Classificação quanto aos objetivos

O presente estudo quanto aos objetivos, teve pesquisa do tipo descritiva, visto que se deu mediante a coleta de dados.

A pesquisa descritiva segundo Gil (1990, *apud* Beuren 2008, p.81)

A pesquisa descritiva tem como principal objetivo descrever características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre as variáveis. Uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Diante do pensamento do autor, a pesquisa descritiva objetiva descrever as características da temática abordada, seja população, fenômeno ou relação entre variáveis, e das características mais importantes está a utilização da coleta de dados, sendo esta característica empregada no presente estudo.

1.4.4 Universo da pesquisa

O objeto de estudo da presente pesquisa configura-se no setor de Mineração conforme consta no site da BOVESPA, o qual as empresas que tem como característica a matéria-

prima extraída do minério fazem parte deste setor. Tais empresas realizam suas atividades diretamente ligadas ao meio ambiente, sendo deduzido que em seus demonstrativos contábeis deve conter informações ambientais referentes a essas atividades.

Em vista disso, as demonstrações contábeis disponibilizadas por cada empresa do setor de Mineração foi o que compôs o objeto do presente estudo. Para tanto, as empresas listadas no site da Bovespa do segmento de mineração estão inseridas no Quadro 1 apresentado a seguir:

Quadro 1 – Empresas Listadas no Segmento de Mineração

CENTENNIAL ASSET PARTICIP S/A – AMAPA S/A
CENTENNIAL ASSET PARTICIP MINAS-RIO S/A – MINAS-RIO S/A
LITEL PARTICIPACOES S/A – LITEL S/A
MMX MINERACAO E METALICOS S/A – MMX S/A
OSX BRASIL S/A – OSX S/A
VALE DO RIO DOCE S/A – VALE S/A

Fonte: <http://www.bovespa.com.br/Principal.asp>

As empresas citadas fazem parte da pesquisa, e são configuradas no setor de Mineração, conforme cadastro da BOVESPA, lembrando-se que a análise feita em torno das mesmas, tem o propósito de atender o problema proposto no presente estudo.

1.4.5 Procedimentos de coleta de dados

As informações necessárias ao presente estudo foram extraídas referentes ao ano de 2008 no site da BOVESPA que apresentam seus elementos contábeis distribuídos da seguinte forma: Informações Trimestrais (ITR), Informações Anuais (IAN) e Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP). Além dessas demonstrações, fez-se necessário recorrer aos sites das empresas em estudo para buscar por mais informações e outros demonstrativos cuja publicação é de caráter voluntário, como o Relatório de Sustentabilidade.

Incluídos nas informações citadas acima foi dada importância aos seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, seus consolidados quando se tinha respectivamente, Notas Explicativas, Relatório da Administração, Histórico/Setor de Atuação e Sazonalidade dos Negócios e Problemas Ambientais.

Observando as informações contidas no site da BOVESPA, constatou-se que as empresas

do setor de mineração não possuem suas informações ambientais evidenciadas no mesmo, e sim em seu próprio site. A informação ambiental que se encontrou no site da BOVESPA junto as IAN, a qual tem o grupo de Problemas Ambientais e lá consta tal informação. Dessa forma, observaram-se quais das empresas divulgam alguma informação de ordem ambiental, de modo a permitir o processo de coleta e análise dos dados.

1.4.6 Apresentação e interpretação de dados

Para ser feita a apresentação e interpretação dos dados, fez-se necessário proceder com a leitura minuciosa das regulamentações foco do presente estudo, buscando extrair delas as informações que deveriam está sendo evidenciadas pelas empresas.

Contudo, de posse de tais elementos, buscou-se verificar mediante análise dos demonstrativos e relatórios publicados pelas empresas do setor de Mineração quais informações encontravam-se evidenciadas e em que tipo de instrumento.

Finalizada essa etapa, incorreu-se com a confrontação sobre as determinações estabelecidas nos regulamentos e o que de fato as empresas do setor de Mineração evidenciam, os dispondo por meio de quadros, de modo a responder ao problema de pesquisa.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Demonstrações contábeis

De acordo com o IBRACON, em seu instrumento que trata das Normas e procedimentos de contabilidade nº. 27 (NPC nº. 27):

As demonstrações contábeis são uma representação monetária estruturada da posição patrimonial e financeira em determinada data e das transações realizadas por uma entidade no período findo nessa data. O objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são úteis para uma ampla variedade de usuários na tomada de decisões. As demonstrações contábeis também mostram os resultados do gerenciamento, pela Administração, dos recursos que lhe são confiados.

Seguindo o pensamento sobre as demonstrações contábeis, em resumo, elas representam a maneira de expor as transações monetárias da empresa, voltadas à área patrimonial e financeira, com o objetivo de fornecer informações sobre tais aspectos e de modo a auxiliar os usuários no processo de tomada de decisão.

Para Iudícibus e Marion (2002, p. 73) “Os relatórios obrigatórios são aqueles exigidos por lei, sendo conhecidos como Demonstrações Financeiras. São exigidos na totalidade para as sociedades anônimas e parte deles estendida a outros tipos societários, através do Imposto de Renda”.

Em conformidade com o que foi mencionado, as Demonstrações Financeiras são relatórios que devem ser evidenciados obrigatoriamente perante lei, tendo com usuários as sociedades anônimas e outros tipos de societários.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 de Sociedade por Ações, as demonstrações contábeis ou financeiras são elaboradas ao final de cada exercício social. Esta lei rege as entidades de capital aberto que são cadastradas na CVM, e cujas ações são negociadas na BOVESPA, de modo a permitir que os investidores e acionistas conheçam a situação patrimonial e financeira da empresa.

Segundo a Lei nº. 11.638, que data do dia 28 de dezembro de 2007, foi aprovada com o propósito de alterar e anular algumas disposições constantes na Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976. Em relação ao art.176 da Lei nº. 6.404/76 que se refere às demonstrações contábeis, a mesma sofreu alterações no

sentido de desobrigar as empresas para publicar a Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos (DOAR), sendo a mesma substituída pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC).

Contudo, conforme o art. 176 da Lei nº. 6.404/76 após as alterações e a revogação dada através da Lei nº. 11.638/07, dentre as demonstrações contábeis exigidas para as empresas de capital aberto, que possuem suas ações negociadas na bolsa, observa-se as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração de Resultado do Exercício (DRE);
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração do Valor Adicionado (DVA);
- Balanço Social (BS).

Além das demonstrações contábeis citadas, ainda há a preocupação em emitir outras formas de evidenciação como as Notas Explicativas, Informação entre Parênteses, Quadros e Demonstrativos Suplementares, Comentários do Auditor e Relatório da Administração (Iudícibus, 2009).

As Notas Explicativas configuram-se como uma espécie de relatório que busca prestar esclarecimentos sobre o que está sendo evidenciado nos demonstrativos, como consta no § 4º do art. 176 da Lei das S.A:

As Notas Explicativas visam fornecer as informações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial, ou seja, de determinada conta, saldo ou transação, ou de valores relativos aos resultados do exercício, ou para menção de fatos que podem alterar futuramente tal situação patrimonial, ou ainda, poderá estar relacionada a qualquer outra das Demonstrações Financeiras, seja a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, seja a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

As Informações entre Parênteses são esclarecimentos sobre um título de um grupo ou critério de avaliação utilizado. Visam informar e explicar os métodos que foram utilizados nas demonstrações contábeis e que segundo Iudícibus (2009, p. 113) a "informação entre parênteses, ainda dentro do escopo dos demonstrativos tradicionais, presta maiores

esclarecimentos sobre o título de um grupo ou um critério de avaliação utilizado, que podem ser feitos entre parênteses”.

Para Iudícibus (2009, p. 114) sobre :

Nos quadros suplementares podemos apresentar detalhes de itens que constam dos demonstrativos tradicionais e que não seriam cabíveis no corpo destes. Já os demonstrativos suplementares podem ser de utilização mais ambiciosa, servindo para apresentar os demonstrativos contábeis, digamos, sob outra perspectiva de avaliação, corrigidos pelo nível geral de preços ou a custos de reposição etc.

Os quadros e demonstrativos suplementares consistem em detalhar componentes das demonstrações contábeis não inseridas na estrutura destas, e os quadros às vezes estão contidos nas notas explicativas.

Segundo Iudícibus e Marion (2002, p. 77):

O auditor emite sua opinião informando se as Demonstrações Financeiras representam adequadamente a Situação Patrimonial e a Posição Financeira na data do exame. Informa se as Demonstrações Financeiras foram levantadas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e se há uniformidade em relação ao exercício anterior.

Diante da citação os comentários do auditor representam as informações relevantes sobre as demonstrações evidenciadas, tendo a preocupação de emitir um parecer com tais conhecimentos de modo que, informe se as Demonstrações Financeiras estão conforme os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a possível relação com o exercício anterior.

Ainda, de acordo com Iudícibus e Marion (2002, p. 75), “Após a identificação da empresa, na publicação das demonstrações financeiras, destaca-se, em primeiro plano, o Relatório da Administração, em que a diretoria dará ênfase às informações normalmente de caráter não financeiro (não monetário)”.

Ao se falar que se dará ênfase as informações de caráter não financeiro, o relatório na verdade exprime o conhecimento de outros setores, como o de recursos humanos, setor produtivo, o de planejamento, entre outros.

2.1.1 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial tem como objetivo apresentar a situação econômica e financeira da

empresa ao final de cada exercício. É exposto com clareza através da divisão de grupos, para que facilitem o entendimento dos dados disponibilizados.

Para Iudícibus e Marion (2002, p. 186):

O Balanço Patrimonial é a peça contábil que retrata a posição das contas de uma entidade após todos os lançamentos das operações de um período terem sido feitos, após todos os provisionamentos (depreciação, devedores duvidosos, etc.) e ajustes, bem como após o encerramento das contas de Receita e Despesa também terem sido executados.

Observando-se o exposto, compreende-se que o BP busca demonstrar a situação financeira da empresa, sendo o mesmo composto por itens do ativo (bens + direitos), passivo (obrigações – capital de terceiros) e patrimônio líquido (capital próprio), e cuja representação gráfica pode ser expressa conforme consta no Quadro 2:

Figura 1 – Balanço Patrimonial

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	PASSIVO CIRCULANTE
	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ATIVO NÃO – CIRCULANTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
• REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	• CAPITAL SOCIAL
• INVESTIMENTO	• RESERVA DE CAPITAL
• IMOBILIZADO	• AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL
• INTANGÍVEL	• RESERVAS DE LUCROS
	• AÇÕES EM TESOURARIA
	• PREJUÍZOS ACUMULADOS

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm.

Reis (2006) complementa dizendo que esse configura-se como um demonstrativo básico e obrigatório, o qual seus valores são integrantes do patrimônio de uma empresa e é levantado ao final de cada exercício, a partir das contas relacionadas no balancete final.

É importante salientar que não se tem uma definição certa do ativo, mas que para alguns autores como, por exemplo, Iudícibus e Marion (2002, p. 143), “o ativo tem sido definido de várias maneiras, sendo a mais tradicional a do tipo (...) Ativo é o conjunto de bens e direitos à disposição da administração (...) ou variantes como (...) Ativos são os meios conferidos à administração para gerir a entidade (...) e parecidas”.

Santos et al. (2007, p. 109) segue com o mesmo pensamento ao afirmar que “A maior parte dos profissionais e da doutrina contábil tem definido ativo como o conjunto de bens e direitos

à disposição de uma entidade. Todavia, os bens e direitos são os componentes do ativo e não a sua definição”.

Considerando as citações, observa-se que o ativo é definido como o conjunto de bens e direitos à disposição da entidade e que não existe um conceito formado sobre o mesmo.

Conforme trata Marion (2006) o passivo em termos gerais representa todas as obrigações exigíveis da empresa, ou seja, as dívidas que serão cobradas e reclamadas a partir da data do seu vencimento e, diante disso Hatfield (1927, *apud* Ludícibus, 2009, p. 141) afirma que:

Num sentido restrito, exigibilidades (...) são subtraendos dos ativos, ou ativos negativos. Seria lógico, portanto, preparar um balanço no qual as exigibilidades totais fossem subtraídas dos ativos totais, deixando no lado direito do balanço meramente os itens que representam a propriedade.

Os autores tratam as exigibilidades de forma simplificada, afirmando que são subtraendos dos ativos ou ativos negativos.

Para Ludícibus (2009, p. 166) “Estaticamente considerado, o patrimônio líquido pode ser simplesmente definido como a diferença, em determinado momento, entre o valor do ativo e do passivo, atribuindo-se a este último a conotação restritiva de dívidas e obrigações”. O patrimônio líquido de forma simplificada pode ser definido como a diferença entre o ativo e o passivo.

2.1.2 *Demonstração de resultado do exercício*

A Demonstração de Resultado do Exercício objetiva apurar o resultado no final do exercício, tendo como resultado o lucro ou o prejuízo. Segundo Ludícibus e Marion (2002, p. 197):

A Demonstração de Resultado do Exercício é a expressão máxima, juntamente com o Balanço Patrimonial, da evidenciação contábil emanada da aplicação criteriosa de procedimentos de escrituração e ajuste, tudo obedecendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, prioritariamente à Competência.

Para Ludícibus, Martins e Gelbcke (2000) a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é considerada como a mais importante das demonstrações, uma vez que compara as receitas com as despesas do período, em que será apurado um resultado que pode ser positivo, negativo ou nulo.

Nesse sentido, o resultado sendo positivo terá como efeito um superávit, no qual as receitas superam as despesas, já o resultado sendo negativo terá como consequência um déficit, no qual as despesas superam as receitas. Por sua vez, no acaso de uma igualdade entre despesas e receitas o resultado é nulo.

Além disso, Reis (2006) complementa dizendo que esse demonstrativo mostra os fatores que contribuíram para o resultado do período (seja ele para mais ou para menos), tornando-se importantíssimo para a administração na tomada de decisão.

2.1.3 Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados

A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) tem a finalidade de mostrar o destino dos lucros ou prejuízos que vão ocorrendo no decorrer do exercício.

Conforme o art. 186 e § 2º da Lei nº. 6.404/76, "A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados deverá indicar o montante do dividendo por ação do capital social e poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia".

De acordo com o mencionado, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) tem a obrigação de indicar a importância do dividendo por ação do capital social e possivelmente será incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se a mesma for elaborada pela empresa.

Segundo Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000) a elaboração da Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) deve ser realizada se a companhia procedeu com a elaboração ou publicação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), pois é nela que podem ser inserido os ajustes que forem feitos ao patrimônio da empresa, como a destinação dos lucros as reservas e dividendos.

Para Reis (2006, p. 80) "A Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados visa apresentar os elementos que provocaram modificação, para mais ou para menos, no saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados".

Dessa forma, a DLPA expõe os elementos que alteraram o saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

2.1.4 *Demonstração dos fluxos de caixa*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é um demonstrativo de fácil entendimento, o qual mostra com clareza a movimentação financeira de uma empresa em um determinado período de tempo, permitindo maior controle das disponibilidades.

Segundo a Lei nº. 11.638/07, "A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) passou a ser um relatório obrigatório pela contabilidade para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)".

De acordo com a lei a DFC é obrigatória para as S/A ou a entidades que possuam um PL > R\$ 2.000.000,00. Para Marion e Iudícibus (2002, p. 220) "A DFC por sua vez, demonstra a origem e a aplicação de todo o dinheiro que transitou pelo caixa em um determinado período e o resultado desse fluxo. O Caixa considerado engloba as contas Caixa e Bancos [...]". Explicando de uma maneira mais clara o que foi citado, a DFC evidencia de onde saiu o dinheiro, em que foi aplicado e o resultado desse fluxo de acordo com o que foi percorrido.

Conforme palestra apresentada por Eliseu Martins e Ariosvaldo dos Santos que trata sobre "A Nova Lei das S/A e a Internacionalização da Contabilidade" ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), existem dois tipos de DFC, uma obtida pelo Método Direto e outra pelo Método Indireto, por sua vez, a demonstração mais utilizada no Brasil e no exterior é obtida mediante a adoção do Método Indireto, por ser mais informativa e configurar-se como a preferência dos analistas, quando da necessidade de tomada de decisão.

2.1.5 *Demonstração do valor adicionado*

A Demonstração de Valor Adicionado (DVA) é uma demonstração complementar, a qual diz respeito à geração e distribuição de riqueza das empresas.

Para De Luca (1998, p. 28) "A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é um conjunto de informações de natureza econômica. É um relatório contábil que visa demonstrar o valor da riqueza gerada pela empresa e a distribuição para os elementos que contribuíram para sua geração".

A DVA mostra com clareza, a informação sobre a riqueza gerada durante determinado tempo e como ela foi distribuída. Nesse contexto, Ribeiro (2006, p. 16) complementa que:

A DVA objetiva evidenciar os benefícios proporcionados em prol da comunidade como um todo. Informa quanto à empresa adicionou no [...] e como distribuiu esse valor

adicionado entre a remuneração da mão-de-obra e do uso de capital de terceiros (juros e aluguéis), impostos pagos ao governo, remuneração do capital próprio (juros dividendos sobre ele e lucros retidos).

Portanto, conforme trata De Luca (1998) a DVA tem um diferencial das outras demonstrações, o de evidenciar informações de caráter social, uma vez que a sociedade também é contribuinte da riqueza gerada.

2.1.6 *Balanço social*

O Balanço Social é um demonstrativo que a empresa dispõe para sociedade evidenciando a relação existente entre ambas.

De acordo com Tinoco e Kraemer (2008, p.87):

Balanço Social é um instrumento de gestão e de informação que visa evidenciar, de forma mais transparente possível, informações contábeis, econômicas, ambientais e sociais, do desempenho das entidades, aos mais diferentes usuários.

Conforme citação, o Balanço Social nada mais é que um demonstrativo utilizado na gestão, com o fim de evidenciar para diversos usuários, claramente, as informações econômicas, ambientais e sociais que ocorreram durante as atividades executadas pelas empresas.

Para Iudícibus, Martins e Gelbcke (2000, p.31):

O Balanço Social busca demonstrar o grau de responsabilidade social assumido pela empresa e assim prestar contas à sociedade pelo uso do patrimônio público, constituído dos recursos naturais, humanos e o direito de conviver e usufruir dos benefícios da sociedade em que atua.

No pensamento de Iudícibus (2009), o Balanço Social é mais voltado para a responsabilidade social da empresa, de modo a prestar contas para toda a sociedade pela maneira como a qual se comportou no desempenho de suas atividades perante o patrimônio público.

Dentre os demonstrativos já vistos, o Balanço Social é o que se preocupa em evidenciar informações de responsabilidade social para a sociedade.

2.2 Contabilidade ambiental

A Contabilidade Ambiental evidencia os itens ambientais que não estão presentes na contabilidade tradicional, ao que se referem a ativos, passivos, receitas, custos e despesas direcionadas ao meio ambiente.

Carvalho (2007, p.111) define Contabilidade Ambiental:

Contabilidade Ambiental pode ser definida como o destaque dado pela ciência aos registros e evidenciações da entidade referentes aos fatos relacionados com o meio ambiente. Não se configura em nenhuma nova técnica ou ciência, a exemplo da auditoria ou da análise de balanços, mas em uma vertente da Contabilidade, a exemplo da contabilidade comercial ou industrial, que estuda fatos mais específicos de uma determinada área, no caso, a área ambiental.

Resumindo, a Contabilidade Ambiental não é uma ciência que surgiu agora e sim parte da ciência contábil já existente, a qual mereceu destaque direcionado a área ambiental.

Conforme Tinoco e Kraemer (2008, p.157) a Contabilidade Ambiental serve para:

A disponibilidade da informação da Contabilidade de Gestão Ambiental serve essencialmente para ser utilizada internamente pela empresa em suas tomadas de decisão. No nível interno, os procedimentos incluem: medições físicas do consumo de materiais e energia, fluxos de deposição, avaliação monetária de custos, economias e receitas relacionadas com atividades que apresentam potenciais impactos ambientais.

Percebe-se diante citação, que a Contabilidade Ambiental é uma ferramenta utilizada dentro da empresa na tomada de decisões e está relacionada às atividades que causam impactos ambientais.

2.2.1 Itens ambientais

Os impactos ambientais, segundo Carvalho (2007) têm representado um fator preocupante para a sociedade em geral, o qual tem mobilizado pessoas no sentido de trabalhar para a solução dos mesmos, inclusive as empresas, que conta com o auxílio da contabilidade para lhe fornecer informações necessárias sobre o seu patrimônio associado às questões de caráter ambiental.

Para Ribeiro (2006, p. 45):

A contabilidade ambiental não é uma nova ciência, mas sim, uma segmentação da tradicional já, amplamente, conhecida. Adaptando o objetivo desta última, podemos definir como objetivo da contabilidade ambiental: identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental, ocorridos em um determinado período, visando a evidenciação da situação patrimonial de uma entidade.

Como já visto, a Contabilidade Ambiental é uma segmentação da contabilidade já existente, e tem por objetivo identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações econômico-financeiros relacionados às questões de caráter ambiental ocorridos durante certo período, com o fim de evidenciar a situação patrimonial das empresas.

Tinoco e Kraemer (2008, p.153) complementam ao afirmar que:

A contabilidade é o veículo adequado para divulgar informações sobre o meio-ambiente. Esse é um fator de risco e de competitividade de primeira ordem. A não-inclusão dos custos, despesas e obrigações ambientais distorcerá tanto a situação patrimonial como a situação financeira e os resultados da empresa.

De acordo com a citação, a contabilidade é o meio mais adequado de se divulgar as informações ambientais, uma vez que gera informações úteis com o intuito de evitar distorções futuras. Ribeiro (2006, p. 48) diz que:

Em síntese, pode-se afirmar que a grande contribuição dessa contabilidade é a evidenciação das informações de natureza ambiental de forma segregada, visando informar o usuário sobre a forma de interação da empresa com o meio ambiente. Isto requer que os eventos e transações econômico-financeiros, relacionados com essa questão, sejam identificados, mensurados e contabilizados.

O pensamento demonstra que a contabilidade deve transmitir com clareza as transações econômico-financeiras relacionadas ao meio ambiente, identificando, mensurando e por fim contabilizando tais eventos.

2.2.2 Ativo Ambiental

Todas as ações desenvolvidas dentro de uma entidade que venha a favorecer o meio ambiente deve-se considerar como Ativo Ambiental, pois, além de beneficiar a entidade

estará diretamente contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Segundo Tinoco e Kraemer (2008, p. 181) “ativos ambientais são bens adquiridos pela companhia que têm como finalidade controle, preservação e recuperação do meio ambiente”.

Ribeiro (2006, p. 61) segue com mesma idéia ao afirmar que “Os ativos ambientais são constituídos por todos os bens e direitos possuídos pelas empresas, que tenham capacidade de geração de benefício econômico em períodos futuros e que visem à preservação, proteção e recuperação ambiental”.

Os ativos ambientais de acordo com os autores representam bens e direitos que a empresa possuiu, capazes de gerar riqueza, visando prevenir e recuperar o meio ambiente. Contudo, conforme Tinoco e Kraemer (2008, p. 181) as contas aparecem da seguinte forma:

- Os estoques dos insumos, peças, acessórios etc. utilizados no processo de eliminação ou redução dos níveis de poluição e de geração de resíduos;
- Os investimentos em máquinas, equipamentos, instalações etc. adquiridos ou produzidos com intenção de amenizar os impactos causados ao meio ambiente;
- Os gastos com pesquisas, visando ao desenvolvimento de tecnologias modernas, de médio e longo prazo, desde que constituam benefícios ou ações que irão refletir nos exercícios seguintes.

Analisando a afirmação dos autores, as contas do ativo ambiental, todas são destinadas a prevenir ou recuperar o meio ambiente. Os estoques já estão diretamente relacionados ao processo de produção, com intuito de eliminar e reduzir geração de resíduos poluidores.

Contudo, os investimentos são feitos para amenizar a consequência do processo produtivo, utilizando máquinas e equipamentos que decresçam os níveis de degradação ambiental. Os gastos com tais pesquisas visam melhores condições para a empresa, podendo investir em projetos que lhe proporcionem benefícios presentes e futuros, como um que possa diminuir, ou até mesmo recuperar ou extinguir os efeitos nocivos causados ao meio ambiente.

2.2.3 Passivo Ambiental

Os passivos ambientais, segundo Moura (2004), representam obrigações que a empresa tem de assumir, e o mesmo não é diferente, possuindo as mesmas obrigações, só que dizem respeito ao meio ambiente, como a necessidade de preservação e recuperação, a fim

de gerar desenvolvimento econômico nas entidades.

Ribeiro (2006, p. 75) comenta a esse respeito que:

Recentemente em moda, o termo Passivo Ambiental quer se referir aos benefícios econômicos ou aos resultados que serão sacrificados em razão da necessidade de preservar, proteger e recuperar o meio ambiente, de modo a permitir a compatibilidade entre este e o desenvolvimento econômico, ou em decorrência de uma conduta inadequada em relação a estas questões.

O Passivo Ambiental refere-se ao sacrifício de benefícios próprios da empresa na preservação, proteção e recuperação do meio ambiente.

O IBRACON ao tratar das Normas e procedimentos de auditoria nº. 11 (NPA nº. 11) conceituam em seu item IX que, "O Passivo Ambiental pode ser conceituado como toda agressão que se praticou/pratica contra o Meio Ambiente e consiste no valor dos investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial".

Seguindo tal raciocínio, o passivo ambiental representa o valor gasto com investimentos e reabilitação do meio ambiente, decorrentes de agressão, ou seja, a empresa agride o meio ambiente em um determinado momento passado e a obrigação de recuperá-lo ocorre em um momento futuro.

2.2.4 Receita Ambiental

Considera-se como receita ambiental todas as aplicações de recursos para redução da emissão de resíduos, estoque de insumos destinados ao tratamento de efluentes, a venda de materiais gerados a partir de resíduos do processo de produção, aproveitamento de materiais reciclados, ou seja, o que se possa realizar dentro da empresa, que venha a não degradar o meio ambiente deve-se adotar como receita ambiental.

Carvalho (2007, p. 142) fala sobre as receitas ambientais:

Receitas ambientais são os recursos auferidos pela entidade, em decorrência da venda de seus subprodutos ou de materiais reciclados. Os reciclados podem ser tanto vendidos como matéria-prima para outras atividades como reutilizados pela entidade em seu processo produtivo.

Nesse sentido, as receitas ambientais representam os bens que a entidade obteve da venda de materiais reciclados, ou até do reaproveitamento de tais materiais. Para Santos et. al.

(2001, p. 92), "o objetivo principal da implantação da gestão ambiental não é gerar receita para a empresa, e sim, desenvolver uma política responsável acerca dos problemas ambientais".

Empresas adotam modelo sócio-ambiental não pensando no lucro ou bens que isso possa trazer para elas e sim ter a preocupação em torno do que vem acontecendo com o ambiente.

2.2.5 Custos e Despesas Ambientais

Causam custos e despesas ambientais de efeito irreparável quando os recursos não são aplicados corretamente, portanto, os altos investimentos de controle ambiental e custos de despoluição para controlar a emissão de poluentes, o lançamento de efluentes e o depósito regular de resíduos perigosos, são de fato, custos e despesas importantes e obrigatórias, que bem aplicadas, não trará prejuízos futuros para a empresa.

Segundo Ribeiro (2006, p. 50):

Consideram-se como despesas ambientais todos os gastos envolvidos com o gerenciamento ambiental, consumidos no período e incorridos na área administrativa. Qualquer empresa necessita dos serviços de um departamento de recursos humanos, ou de compras, financeiro, de recepção e almoxarifado, e essas áreas desenvolvem atividades inerentes à proteção do meio ambiente.

As despesas ambientais, restringindo, é todo gasto da administração consumido no período que tem ligação com o gerenciamento ambiental. Para Carvalho (2007, p.140) "As despesas ambientais são todos os gastos efetuados pela empresa que tenham relação com o meio ambiente, ocorridos no período, e que não estejam diretamente relacionados com a atividade produtiva da entidade".

O pensamento exposto acima relata as despesas ambientais de uma forma mais direta, como sendo todos os gastos relacionados ao meio ambiente que não necessariamente ao setor de produção.

2.3 Regulamentações sobre as práticas de registro e publicação dos itens ambientais

O termo evidenciação conforme trata o Dicionário Aurélio (1999) o mesmo indica "Tornar evidente, mostrar com clareza e comprovar". Diante disso, nota-se que para a evidenciação

de algo, primeiramente, deve-se ter a certeza do assunto em questão, e no caso da contabilidade, a evidenciação tem o seguinte objetivo de acordo com Tinoco e Kraemer (2008, p. 263):

O objetivo da evidenciação é o de divulgar informações do desempenho econômico, financeiro, social e ambiental das entidades aos parceiros sociais, os *stakeholders*, considerando que os demonstrativos financeiros e outras formas de evidenciação não devem ser enganosos.

A empresa, ao evidenciar suas informações, deve ter a certeza de tudo que está à mostra, como a sua atividade econômica, financeira, social e ambiental, não deixando dúvida alguma referente à como tais atividades são desenvolvidas.

Para Ludícibus (2006, p. 126) são várias as formas de evidenciação, não se restringindo apenas às demonstrações contábeis, sendo elas:

- Forma e apresentação das demonstrações contábeis;
- Informação entre parênteses;
- Notas de rodapé (explicativas);
- Quadros e demonstrativos complementares;
- Comentários do auditor; e
- Relatório da diretoria.

Dos objetivos relativos à evidenciação, o de divulgar informações ambientais tem-se verificado como dos mais discutidos na atualidade, conforme trata Ribeiro (2006). Conforme o CFC ao aprovar a NBC T nº. 15, que trata das Informações de Natureza Social e Ambiental deixa claro que as informações de natureza social e ambiental devem ser evidenciadas nas demonstrações contábeis obrigatórias.

Embora nem todas as empresas se preocupem com a adoção de políticas de preservação ambiental, conforme trata, Moura (2004) há poucos anos foram criadas regulamentações para que as mesmas divulguem em seus demonstrativos informações sobre a sua relação com o meio ambiente, o que acaba por impulsionar as mesmas a adotarem em suas práticas atitudes socialmente responsáveis.

Por sua vez, além dessa resolução do CFC, outros órgãos divulgaram instrumentos normativos com o intuito de apresentar que tipos de itens ambientais devem ser evidenciados e em que demonstrativos, tais como:

- IBRACON NPA nº. 11/1996;
- Resolução CFC nº. 1.003/2004;
- Deliberação CVM nº. 489/2005.

O IBRACON NPA nº. 11/1996 objetiva:

Estabelecer os liames entre a Contabilidade e o Meio Ambiente, tendo em vista que, como as demais Ciências, incumbe-lhe, também, participar dos esforços em favor da defesa e proteção contra a poluição e as agressões à Vida Humana e à Natureza.

Contudo, observa-se que o objetivo dessa norma consiste em ligar a Contabilidade ao Meio Ambiente, fazendo com que tal ciência exerça um papel de caráter responsável perante a sociedade e o meio em que vive e atua. Nesta NPA observa-se que a conscientização das pessoas teve início a partir da ECO/1992, a qual reuniu 114 nações para discutir sobre Ecologia, e na qual foram fixadas diretrizes que visam por um novo mundo, onde as metas não são apenas econômicas mais também ambientais.

Por sua vez, conforme trata Ribeiro (2006) os produtos oferecidos ao mercado consumidor devem vir acompanhados do denominado “Selo Verde”, o que implica que o fabricante está adotando práticas ambientais, e aos que não estão no mercado devem registrar em seus ativos e passivos ambientais, a referida norma também procura esclarecer o que na verdade representam o ativo e passivo ambiental.

Ainda de acordo com a NPA nº. 11/1996, os ativos e passivos ambientais devem ser evidenciados sob forma de títulos e subtítulos, num só segmento, como por exemplo: ativo imobilizado ambiental, estoques ambientais, passivos ambientais (contingências ambientais).

Além desse instrumento, a Resolução CFC nº. 1.003/2004 que aprova a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental: “estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade”.

O objetivo dessa resolução consiste em proporcionar a sociedade o acesso ao conhecimento necessário sobre a responsabilidade social e ambiental praticadas pela empresa. Contudo, de acordo com a Resolução CFC nº. 1.003/2004, as informações a serem evidenciadas são:

- A geração e distribuição de riqueza: corresponde a riqueza gerada e distribuída pela entidade e deve ser exposta em conformidade com a Demonstração de Valor Adicionado definida na NBC T 3;
- Os recursos humanos: consistem dados referentes à remuneração, benefícios concedidos, composição do corpo funcional e as contingências e os passivos trabalhistas da entidade;
- A interação da entidade com o ambiente externo: constam dados sobre o relacionamento com a comunidade na qual a entidade está inserida, com os clientes e fornecedores, inclusive incentivos decorrentes dessa interação.
- A interação com o meio ambiente: está voltado para investimentos e gastos com o meio ambiente.

Dessa forma, a empresa que adotar a resolução deve evidenciar em seus demonstrativos as informações de natureza social e ambiental de acordo com todo o processo que a compõe.

No que tange a responsabilidade ambiental prevista na Deliberação CVM nº. 489, de 3 de outubro de 2005, a mesma aprova e obriga todas as empresas de capital aberto a contabilizar Provisões, Passivos, Contingências Ativas e Contingências Passivas e ainda compreende o item de Danos Ambientais.

Empresas que extraem matéria-prima para seu processo produtivo muitas vezes cometem danos ambientais, e de acordo com a Deliberação CVM nº. 489/2005, algumas nem são obrigadas a reparar o erro, mas devido:

O surgimento de uma nova lei ou um comprometimento público da entidade fará surgir uma obrigação legal ou não formalizada respectivamente, e, nesse caso, observada a devida avaliação sobre a possibilidade dessa obrigação se concretizar, a constituição de uma provisão poderá ser necessária.

Para chegar a um entendimento mais adequado sobre o assunto, vale salientar o que na verdade representa a obrigação legal, a obrigação não formalizada e a provisão. A obrigação legal conforme trata a Deliberação CVM nº. 489/2005 “é aquela que deriva de um contrato, de uma lei, ou de outro instrumento fundamentado em lei”.

Ainda de acordo com a Deliberação da CVM nº. 489/2005 a obrigação não formalizada “é aquela que surge quando uma entidade mediante práticas do passado, políticas divulgadas ou declarações feitas cria uma expectativa válida por parte de terceiros e, por conta disso, assume um compromisso”. Já a provisão também de acordo com a referida deliberação “é um passivo de prazo ou valor incerto”.

Diante dos conceitos sobre as obrigações e provisão tem-se um entendimento que em

virtude de algumas entidades não serem obrigadas a ressarcir os danos provocados ao meio ambiente acaba surgindo uma lei ou certo comprometimento público, resultando respectivamente em obrigações que podem ser derivativas de instrumentos legais ou contratos, bem como de obrigações não formalizadas que surgem mediante práticas passadas que por fim assumem um compromisso com terceiros. Pela provisão ser um passivo incerto, ela deverá ser constituída nos casos de incerteza de efetivação da obrigação.

Por sua vez, a Deliberação da CVM nº. 489/2005 diz que nos casos de Provisões relevantes devem ser evidenciados:

- O valor contábil no início e no fim do período;
- Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- Montantes utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
- Montantes não utilizados estornados durante o período;
- Despesas financeiras apropriadas no período para as provisões ajustadas ao valor presente e qualquer mudança na taxa de desconto;
- Uma breve descrição da natureza da obrigação e o cronograma esperado de quaisquer desembolsos;
- Uma indicação das incertezas sobre o valor ou o cronograma desses desembolsos. Quando for necessário fornecer informações adequadas, uma entidade deve divulgar as principais premissas adotadas em relação a eventos futuros;
- O montante de qualquer reembolso esperado, declarando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido por conta desse reembolso.

Na contingência passiva deve-se divulgar a natureza da mesma e, quando praticável:

- Uma estimativa do efeito financeiro;
- Uma indicação das incertezas relacionadas ao montante ou ao tempo de qualquer desembolso; e
- A possibilidade de qualquer reembolso.

Existem outros casos previstos nas regulamentações, porém, deve-se atentar para algumas observações relevantes sobre essas contingências. Contudo, nas contingências ativas quando for uma provável entrada de recursos, uma entidade deve divulgar uma breve descrição da natureza dessa contingência na data do balanço e, se praticável, uma estimativa de seus efeitos financeiros mensurados, usando princípios descritos para provisões contidos em itens da lei.

Contudo, a Deliberação da CVM nº. 489/2005 comenta que algumas das informações

referentes às contingências (o que foi visto acima) se não forem divulgadas por não ser praticável a sua apresentação, a entidade deve divulgar esse fato. Já no caso dos passivos compensados com valores depositados em juízo, devem ser destacadas em nota explicativa as quantias que estão sendo compensadas e a explicação das eventuais diferenças existentes.

2.4 Setor de mineração

Os produtos advindos do minério são essenciais no dia a dia das pessoas, porém, de acordo com artigo publicado no Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), quando o assunto a tratar é mineração, atualmente, pouco se fala do papel dos recursos minerais e das questões relacionadas à sua exploração.

Conforme trata o artigo publicado no Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), o conhecimento sobre a disponibilidade desses recursos é escasso, assim como a exploração dos mesmos. No entanto, um planejamento para a exploração é tão necessário quanto aos diretamente relacionados à hidrosfera (água) e à atmosfera (gases). Além de estarem relacionados ao meio ambiente como um todo, também possuem uma dimensão social e econômica.

As conseqüências ligadas a essa atividade não são poucas de acordo com tal artigo: o despejo de produtos químicos no meio ambiente, entre os quais estão os rejeitos de mineradoras; a dependência de combustíveis fósseis; e o esgotamento de recursos hídricos.

Em conformidade com o artigo publicado no Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), deve-se ter o entendimento que os tempos são outros e acabou a fase em que organizações não davam importância a sua ocupação física no mundo e as influências disso, sejam ambientais, sociais, culturais e econômicas.

3 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

O art. 176 da Lei nº. 6.404/76 trata a respeito das empresas de capital aberto cadastradas na CVM e cujas ações são negociadas na BOVESPA. Nesta lei estão expostas as demonstrações que são obrigadas a ser evidenciadas, mas hoje a exigência por um maior volume de informações tem levado empresas a acrescentar dados além dos que são necessários e, dentre esses que não estão exigidos perante lei, observam-se às informações de caráter ambiental. Citamos que além das demonstrações contábeis tradicionais, buscou-se também analisar as informações culturais da empresa como o Histórico/Setor de Atuação e Sazonalidade dos Negócios, de modo a permitir a construção de um breve histórico sobre as empresas e o melhor período para o desenvolvimento dos seus negócios. Em algumas se encontrou o Relatório de Sustentabilidade e Problemas Ambientais, que possuíam informações características da área ambiental.

Por sua vez, de acordo com a presente pesquisa, foram escolhidas empresas do setor de Mineração, visto que essas empresas estão diretamente ligadas à extração de recursos naturais e cuja prioridade deve centrar na questão ambiental, uma vez que atuam de forma direta com o meio ambiente.

Segundo Tinoco e Kraemer (2008, p.61):

O Código de Mineração e a Constituição Brasileira impõem sobre as empresas de mineração exigências relativas, entre outras coisas, à maneira pela qual os depósitos minerais são explorados, à saúde e à segurança de operários, à proteção e à restauração do meio ambiente, à prevenção da poluição e à promoção da saúde e à segurança das comunidades, onde estão localizadas as minas.

Torna-se clara a preocupação das empresas com a sociedade e o meio ambiente, considerando que essa se configura como uma exigência mediante lei e que deve ser obedecida. O não cumprimento das deliberações pode vir a trazer prejuízos futuros para a entidade, como por exemplo: multas, indenizações e inclusive a descontinuidade da empresa.

3.1 As empresas do setor de mineração cadastradas na BOVESPA

3.1.1 *Centennial Asset Participações Amapá S/A – AMAPA S/A*

A Centennial Asset Participações Amapá S.A. tem como objeto social a participação no

capital de outras sociedades, ela é detentora de 30% das ações da empresa Anglo Ferrous Amapá Mineração Ltda (“ANGLO AMAPÁ”), a qual visa à exploração de jazidas de minério de ferro no estado do Amapá. A Anglo Amapá integra um sistema, o “Sistema MMX AMAPÁ”, que faz parte do grupo MMX.

A MMX Amapá registrou um resultado negativo no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008 com R\$553.623 milhões, mas mesmo assim tem a perspectiva de que sua produção atingirá sua capacidade máxima com 6,5 milhões de toneladas em 2009.

A empresa MMX tem um projeto no qual estão inseridas operações de mineração, beneficiamento e produção de minério de ferro, com o objetivo de alcançar uma posição de destaque neste mercado no Brasil e no exterior. Dentre os pilares que fazem parte deste projeto, a Responsabilidade Ambiental e Social é um deles, investindo na política de educação e sustentabilidade, porém, referente a Amapá não foram encontradas práticas de responsabilidade ambiental adotadas por ela.

3.1.2 Centennial Asset Participações Minas-Rio S/A – MINAS-RIO S/A

A Centennial Asset Participações Minas-Rio S.A. atua como empresa holding (aquela que controla) com investimentos em empresas no setor de mineração. Seu principal investimento é a participação de 22% no capital das empresas LLX Minas-Rio Logística Comercial Exportadora S.A. e Anglo Ferrous Minas-Rio S.A. É como a Anglo Amapá, faz parte de um sistema, o “Sistema Minas-Rio” tornando-se parte integrante da MMX.

A sua atividade está voltada para a exploração de jazidas de minério de ferro no quadrilátero ferrífero no Estado de Minas Gerais. O Sistema Minas-Rio espera atingir em 2011 uma capacidade de 26,5 milhões de toneladas de finas de pelotização compreendidos em sua produção de minério de ferro. Na pesquisa não foram encontradas práticas de Responsabilidade Ambiental adotadas pela Minas – Rio S/A.

3.1.3 Litel Participações S/A – LITEL S/A

A Litel Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto que tem a finalidade de participar no capital de outras sociedades civis ou comerciais, como acionista ou cotista. A Companhia possui participações de forma direta na Valepar S.A., na Litela Participações S.A. e na Litel B Participações S.A., sendo todas companhias fechadas, e de forma indireta na Companhia Vale do Rio Doce, companhia aberta que atua no setor de mineração. Seu capital social é de R\$ 7.106.480.728,52 sendo dividido em ações entre os diversos tipos de

acionistas que a compõem. A Litel S/A não evidencia práticas de Responsabilidade Ambiental, compreende-se que ela não adota tais práticas.

3.1.4 MMX Mineração e Metálicos S/A – MMX S/A

A MMX Mineração e Metálicos S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto com três projetos de minério de ferro e de produtos siderúrgicos organizados em sistemas: Sistema MMX Corumbá, Sistema MMX Amapá, Sistema MMX Minas-Rio, além da MMX Metálicos, responsável pelos projetos de ferro gusa e produtos semi-acabados.

A MMX é hoje uma mineradora com capacidade de produção de 10,8 milhões de toneladas anuais de minério de ferro e que tem as perspectivas de alcançar a capacidade de produção de 40 milhões de toneladas de ferro em 2013.

Dentre as práticas de Responsabilidade Ambiental adotadas pela MMX S/A, destacam-se programas de preservação ambiental, medidas para evitar a poluição de qualquer corpo hídrico, utilizam fornos de última geração para ser reduzida a emissão de poluentes, planos de recuperação das áreas degradadas, entre outros.

3.1.5 OSX Brasil S/A – OSX S/A

A OSX Brasil S.A. tem por objeto a participação direta ou indireta no capital social de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, constituídas sob qualquer tipo societário, cujo objeto social inclua a indústria naval, a locação de equipamentos marítimos e/ou a prestação de serviços de consultoria e/ou operacionais destinados a indústria de óleo e gás. Com logística totalmente integrada, utilizará o estado-da-arte em tecnologia e criará mais de 4 mil empregos na região. A OSX Brasil S/A não adota práticas de Responsabilidade Ambiental.

3.1.6 Vale do Rio Doce S/A – VALE S/A

A Companhia Vale do Rio Doce é uma empresa brasileira de mineração que atua em vários países do mundo e tem como atividades preponderantes a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro, pelotas, cobre concentrado e potássio, a prestação de serviços logísticos, a geração de energia elétrica e a pesquisa e desenvolvimento mineral. Seus produtos estão diariamente na vida das pessoas: nos automóveis, celulares, utensílios domésticos, construções civis, e muitos outros.

A Vale S.A. tem como missão a transformação dos recursos minerais em riqueza e desenvolvimento sustentável, ou seja, a empresa tem uma atividade fortemente ligada ao

consumo de recursos minerais e sua visão é extremamente econômica. O lucro líquido da empresa foi de R\$ 21,279 bilhões no ano de 2008, sendo considerado um recorde histórico.

As expectativas é que a produção continue crescendo em ritmo acelerado. O índice de produção, que inclui o desempenho operacional de todos minerais e metais produzidos pela Vale, está previsto para crescer a uma taxa média anual de 12,6% no período de 2010-2014.

A Vale S/A adota práticas de Responsabilidade Ambiental dentre elas estão:

- Investimentos ambientais;
- Gestão dos recursos hídricos;
- Gestão e disposição de resíduos;
- Reciclagem;
- Gestão de riscos ambientais;
- Energia;
- Mudanças climáticas;
- Biodiversidade;
- Reservas naturais e parques botânicos da Vale;
- Tecnologia em energias renováveis e na proteção ambiental;
- Compromisso e reconhecimento.

Observa-se que a empresa preza pela Responsabilidade Ambiental, e a cada ano que passa seus índices de recursos aplicados na área crescem, em 2008 teve um aumento de quase 50% comparado a 2007.

3.2 Empresas do setor de Mineração X Deliberação CVM nº. 489/2005

Levando em consideração o que foi analisado, observou-se que nenhuma das empresas em estudo evidencia em seus demonstrativos contábeis tradicionais (BP, DRE, DMPL, DVA, DFC) informações de ordem ambiental, as mesmas são encontradas em outros instrumentos de evidenciação contidos nos sites da BOVESPA e da CVM, bem como no próprio site das empresas.

Observa-se que, as empresas estudadas neste trabalho tem suas atividades ligadas à Mineração, e para responder ao problema proposto no presente estudo, será dada atenção ao registro e publicação dos itens ambientais de cada uma das empresas em relação às regulamentações.

Na Deliberação CVM nº. 489/2005 diz ser obrigatório para as companhias abertas o reconhecimento de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. Para tanto, são apresentados no Quadro 3 as empresas que atendem tal deliberação, bem como quais dos itens recomendados por ela são de fato verificados:

Quadro 2: Empresas do setor de mineração que atendem a Deliberação CVM nº 489/05

EMPRESAS	PROVISÕES	PASSIVOS	CONTINGÊNCIAS ATIVAS	CONTINGÊNCIAS PASSIVAS
AMAPÁ S/A	X	X	---	---
MINAS RIO S/A	X	X	---	---
LITEL S/A	X	X	---	X
MMX S/A	X	X	---	X
OSX S/A	X	X	---	---
VALE S/A	X	X	---	X

Fonte: Elaboração própria.

Diante do que determina a Deliberação CVM n.º 489/2005 tornar obrigatória a evidenciação de itens ambientais, tais informações foram extraídas de forma mais clara junto as Notas Explicativas referentes a cada empresa.

Na AMAPÁ S/A, foi desnecessária qualquer provisão para contingências durante o período, por sua vez, a Companhia detém 30% de seu capital, teve patrimônio negativo no ano de 2008, sendo necessária a provisão para realização de investimentos. Percebe-se a existência de passivos visto que, os passivos são obrigações presentes decorrentes de eventos já ocorridos, mas nenhuma dessas informações pode ser caracterizada como ambiental.

Na MINAS-RIO S/A não houve provisões para contingências, as provisões realizadas foram para momentos de cisão e é notável a presença de passivos, que não se configuram como de ordem ambiental.

A LITEL S/A registra seus passivos reconhecidos, e em relação à provisão, foram feitas para recuperação de ativos intangíveis e para contingências passivas dos tipos: tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. Por sua vez, tais informações não se encontram relacionadas às de caráter ambiental.

A MMX Mineração e Metálicos S.A. constituem provisão para contingências fiscais. Contudo, nessa empresa observou-se que alguns custos estão direcionados à recomposição de áreas degradadas, e que existem possibilidades de pagamento de multas

para o IBAMA, além de que algumas das obrigações observadas encontram-se relacionadas à retirada de ativos e reflorestamento.

A OSX S/A por ter obtido prejuízos no ano de 2007, mantém provisão para investimentos em 2008 e a presença de passivos é notória, sendo que nenhuma das informações configura-se como de caráter ambiental.

A Vale S/A faz provisão para créditos de liquidação duvidosa, estoques obsoletos, para perdas, desmobilização de ativos, entre outras. A empresa tem gastos com estudos e pesquisas minerais, gastos com desenvolvimento da mina, entre outros. Há provisões para contingências cíveis, trabalhistas e tributárias, e a mesma evidencia seu Balanço Social, com informações sociais e ambientais de acordo com a Resolução do CFC nº. 1.003/2004.

3.3 Empresas do setor de Mineração X Resolução CFC nº. 1.003/2004

Com o intuito de atender ao objetivo do presente estudo e responder a questão de pesquisa, a análise tem o propósito de averiguar se as empresas pesquisadas evidenciam em seus demonstrativos informações de caráter ambiental.

Nesse contexto, utilizando-se como parâmetro a Resolução CFC nº. 1.003/2004 que aprova a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental, que possui o objetivo de mostrar a sociedade o comprometimento da entidade com a responsabilidade social, observou-se que essas informações a serem evidenciadas devem ser: geração e distribuição de riqueza, recursos humanos, interação da entidade com o ambiente externo e a interação com o meio ambiente. No Quadro 4 observa-se que dentre as empresas que fazem parte do estudo atendem a Resolução CFC nº 1.003/2004 :

Quadro 3: Empresas do Setor de Mineração que atendem a Resolução CFC nº 1.003/04

EMPRESAS	Geração e distribuição de riqueza	Recursos Humanos	Interação da entidade com o ambiente externo	Interação com o meio ambiente
AMAPÁ S/A	X	X	---	X
MINAS RIO S/A	X	X	---	X
LITEL S/A	X	X	---	---
MMX S/A	X	X	---	X
OSX S/A	X	X	---	---
VALE S/A	X	X	---	X

Fonte: Elaboração própria.

A Amapá S/A evidencia a sua participação nos resultados da empresa, uma vez que a

mesma elabora a DVA e desenvolve atividades de pesquisa mineral de acordo com o proposto pela Resolução CFC n.º 1.003/2004. Dentre as informações analisadas, o item relacionado ao desenvolvimento em atividade de pesquisa mineral está contido no item de interação com o meio ambiente, sendo uma informação de caráter ambiental.

A Minas-Rio S/A divulga a sua participação nos resultados da empresa, elabora a DVA e evidencia investimentos direcionados à produção e escoamento de minério de ferro através de um mineroduto.

A Litel S/A informa sua participação nos resultados da empresa e o valor pago por contribuição social, ambos inseridas no item de recursos humanos, mas não se verificou nenhuma informação ambiental.

A MMX S/A divulga sua participação nos resultados da empresa, característica do item recursos humanos e a riqueza e distribuição gerada pela entidade está apresentada na DVA. Várias ações promovidas pela MMX demonstram que ela atende a Resolução CFC n.º 1.003/2004 no que tange a interação com o meio ambiente, investindo em estudo de minas para desenvolvimento das mesmas, adota a política ambiental demonstrando todas as licenças exigidas por lei para cada uma das suas instalações e atividades, por sua vez, os custos para reflorestamento estão expostos claramente e as possíveis perdas nos processos abertos pelo IBAMA.

A OSX S/A demonstra seu percentual de participação nos resultados da empresa, elabora a DVA, e não possui mais nenhuma informação que seja característica do que a resolução propõe, subentende-se que também não evidencia informativos referentes à área ambiental.

A Vale S/A apresenta seus resultados e elabora a DVA, evidencia a possibilidade de perda em ações cíveis, trabalhistas e tributárias, gastos com aposentadorias, pensões e assistência médica, participa de projetos hidroelétricos, demonstra gastos com estudos e pesquisas minerais, desenvolve projetos de mineração, logística e geração de energia, trabalha com a recuperação de ativos, e ainda elabora o Balanço Social, atendendo a determinação da Resolução CFC n.º 1.003/2004.

3.4 Empresas do setor de Mineração X IBRACON NPA n.º 11/1996

O IBRACON NPA n.º 11/1996 propõe que as entidades divulguem em seus demonstrativos os registros específicos de Ativos e Passivos Ambientais, devendo ser apresentadas sob forma de títulos e subtítulos. Por sua vez, em análise realizada com as empresas em questão, a pesquisa em relação ao IBRACON NPA n.º 11/1996 se deu com o propósito de

encontrar nos demonstrativos das empresas informações características da área ambiental, sendo informadas através de títulos e subtítulos específicos.

Em algumas empresas foram encontradas informações de caráter ambiental, porém, não informam o que o IBRACON NPA n.º 11/1996 propõe quanto à apresentação através de títulos e subtítulos peculiares à área nos demonstrativos das empresas. Portanto, não foi elaborado quadro correspondente ao IBRACON NPA n.º 11/1996, pois, nenhuma das empresas evidenciam suas informações ambientais através de títulos e subtítulos específicos da área.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em referência ao que foi analisado, constatou-se que há investimento por parte de algumas empresas em relação ao meio ambiente, bem como ao atendimento de alguns pontos previstos na Deliberação CVM n.º 489/2005, na Resolução do CFC n.º 1003/2004 e na norma do IBRACON NPA n.º 11/1996, de modo a permitir responder o problema de pesquisa do presente estudo.

Dessa forma, empresas ao perceberem que se não preservarem o meio ambiente, nem reduzir os impactos causados a ele, ou propor investimentos em estudos e projetos direcionados ao mesmo, não será possível a sua continuidade, estando o presente estudo preocupado em verificar as informações ambientais disponibilizadas pelas empresas do setor de mineração cadastradas na BOVESPA/CVM.

Contudo, caracterizou-se o perfil das empresas em estudo, foram identificadas as práticas de responsabilidade ambiental adotadas pelas empresas, bem como o que elas publicam, e se o que elas publicam encontra-se de acordo com a Deliberação CVM n.º 489/2005, Resolução CFC n.º 1.003/2004 e o IBRACON NPA n.º 11/1996.

Diante disso, observa-se que as empresas do setor de Mineração atendem as regulamentações, mas não em sua totalidade, deixando a desejar em algumas situações, bem como que nenhuma das empresas segue a risca o que se propõe nas normas, principalmente em relação às determinações do IBRACON, por meio da NPA n.º 11/1996, haja vista que não se observou informação alguma relacionada a ativos ambientais e passivos ambientais, demonstrando que as empresas não se preocupam em evidenciar informações ambientais por meio de tópicos e subtópicos referentes à área. Já no que diz respeito à Deliberação CVM n.º 489/2005 e a Resolução CFC n.º 1.003/2004, observou-se que as mesmas atendem a algumas exigências conforme visto na análise.

Com a análise de tais instrumentos, verificou-se que as empresas do setor de Mineração pouco atendem as determinações estabelecidas por tais regulamentos, e que há casos que não possuem qualquer tipo de exposição nos demonstrativos tradicionais ou nos que possuem evidenciação voluntária sobre itens ambientais, o que induz ao entendimento de que atualmente esse se configura como um fator preocupante para as empresas, que tem buscado alternativas de modo a permitir evidenciar informações de caráter ambiental, e estando a sua respectiva permanência no mercado como dependente de tais informações.

Observou-se ainda que, as informações presentes nos demonstrativos das empresas do

setor de Mineração ainda são muito vagas, o que foi percebível ao analisar as mesmas em relação ao IBRACON NPA n.º 11/1996, que sugere que as informações sejam apresentadas através de títulos e subtítulos referentes ao setor ambiental.

Com isso, recomenda-se que sejam realizados outros estudos dessa natureza, para que sejam comparados a este e verifiquem se houve um aumento ou diminuição na quantidade de informações divulgadas pelas empresas em relação ao atendimento das regulamentações observadas no presente estudo.

REFERÊNCIAS

ADAS, Melhen. **Panorama geográfico do Brasil: contradições, impasses e desafios sócio-espaciais**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2002.

AURÉLIO. **Dicionário Aurélio Eletrônico – Século XXI**. 1999. Editora Nova Fronteira. Versão Eletrônica de Lexikon Informática Ltda.

BEUREN, Ilse Maria et. al. (org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em:
<http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>. Acesso em :07 de setembro de 2009.

BRASIL. **Lei nº 11.638/2007**, de 28 de dezembro de 2007. Dispõe sobre alterações e revogações dos dispositivos das Leis 6.404/76 e 6.385/76. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11638.htm#art1. Acesso em: 07 de setembro de 2009.

BRASIL. **Lei nº. 6404/1976** – Lei das Sociedades por Ações, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em:
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6404consol.htm. Acesso em: 07 de setembro de 2009.

BRASIL. **Lei nº. 6.385/1976**, de 7 de dezembro de 1976. Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6385.htm. Acesso em: 07 de setembro de 2009.

CARVALHO, Gardênia Maria Braga de. **Contabilidade ambiental: teoria e prática**. Curitiba: Juruá, 2007.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **NBC T nº. 15 – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica nº. 15**. 1º de janeiro de 2006. Dispõe sobre as informações de natureza social e ambiental. Publicado no Diário Oficial da União em 06/09/2004.

CFC – Conselho Federal de Contabilidade. **Palestra sobre “A Nova Lei das S/A e a Internacionalização da Contabilidade”**. <http://www.cfc.fipecafi.org/palestra/player.asp>. Acesso em: 2 de dezembro de 2009.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Deliberação da CVM nº. 489/05**, 3 de outubro de 2005. Dispõe sobre a obrigação de reconhecimento das provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas. Publicado no Diário Oficial da União em 3/10/2005.

DE LUCA, Márcia Martins Mendes. **Demonstração do valor adicionado**: do cálculo da riqueza criada pela empresa ao valor do PIB. São Paulo: Atlas, 1998.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **NPC nº. 27 – Normas e procedimentos de contabilidade nº. 27**: demonstrações contábeis – apresentação e divulgação (Revoga a NPC nº. 27 DE 03/10/05). São Paulo: IBRACON, 2005.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. **NPA nº. 11 – Normas e procedimentos de auditoria nº. 11**: balanço e ecologia. São Paulo: IBRACON, 1996.

IBRAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO. Disponível em: <http://www.ibram.org.br/150/15001001.asp>. Acesso em: 03 de dezembro de 2009.

INSTITUO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. Disponível em: http://www1.ethos.org.br/EthosWeb/pt/1400/o_instituto_ethos/o_uniethos/o_que_fazemos/cursos/relatorio_gri/relatorio_de_sustentabilidade_gri.aspx. Acesso em: 12 de novembro de 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 8. ed. São Paulo, Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos de. **Introdução à Teoria da Contabilidade para o Nível de Graduação**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LUTZENBERGER, J. Gaia, O planeta vivo. Porto Alegre: L&PM, 1990.

MARION, José Carlos de. **Contabilidade básica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. **Qualidade e gestão ambiental**. 4ª ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

REIS, Arnaldo Carlos de Rezende. **Demonstrações contábeis**: estrutura e análise. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

RIBEIRO, Maisa de Souza. **Contabilidade Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SANTOS, Adauto de Oliveira [et al.]. Contabilidade Ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas brasileiras. In: **Revista Contabilidade & Finanças da USP**. FIECAFI – FEA/USP. v.16, n.27, p. 88-89, set/dez. 2001.

SANTOS, José Luiz dos et al. **Teoria da contabilidade**: introdutória, intermediária e avançada. São Paulo: Atlas, 2007.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.